

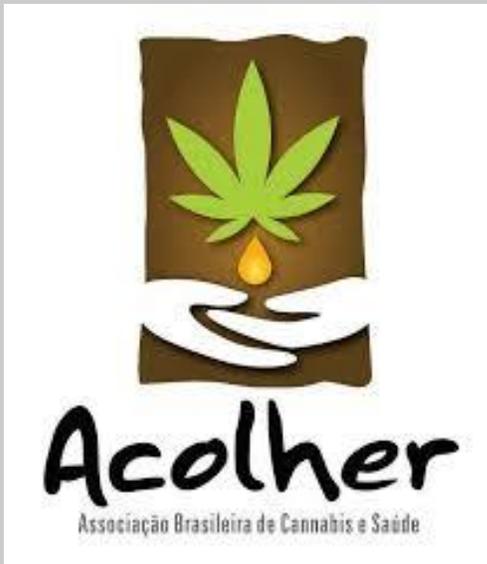


PL 0399/15 MEDICAMENTOS FORMULADOS COM CANNABIS CÂMARA DOS DEPUTADOS 26/11/19

Médico: Pedro da Costa Mello Neto



CONFLITOS DE INTERESSE



PRESCRIÇÃO



NOTA DO CFM E DA ABP

Assunto: Inclusão da *Cannabis sativa L.* em lista da Anvisa

O Plenário do Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), vêm a público, manifestar seu desacordo com a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que incluiu a *Cannabis sativa L.*, nome científico da maconha, em sua relação de plantas medicinais.

A medida integrou a atualização da lista das Denominações Comuns Brasileiras (DCB), organizada pela agência, que incluiu 19 novas substâncias consideradas de interesse da indústria farmacêutica.

Para o CFM e ABP, trata-se de medida temerária, pois, apesar de alegar que não foi liberada a "maconha para uso medicinal", a Anvisa dá apoio aos defensores de propostas neste sentido.

As duas entidades reiteram aos médicos o entendimento de que somente o canabidiol, um dos derivados da *Cannabis sativa L.*, por ter mínimos estudos em forma de pesquisa, tem a autorização para sua prescrição no tratamento de epilepsias em crianças e adolescentes refratários aos métodos convencionais.

Essa possibilidade está prevista na Resolução CFM nº 2.113/2014, que, por sua vez, proíbe aos médicos a prescrição da *Cannabis in natura* para uso medicinal, bem como de quaisquer outros derivados que não o canabidiol.

Assim, preocupados com os riscos à saúde pública que decorrem da medida adotada pela Anvisa, o CFM e a ABP, vêm a público, solicitar que ela seja revogada, incluindo-se no texto da respectiva portaria apenas o canabidiol, princípio ativo já autorizado para prescrição pelos médicos pelo CFM.

Brasília, 19 de maio de 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ACESSO AO MEDICAMENTO



“O sistema te torna um criminoso”

Cidinha Carvalho
Bancária e mãe
da Clárian
48 anos

TABU SOCIAL



Código de Ética Médica

Capítulo 1

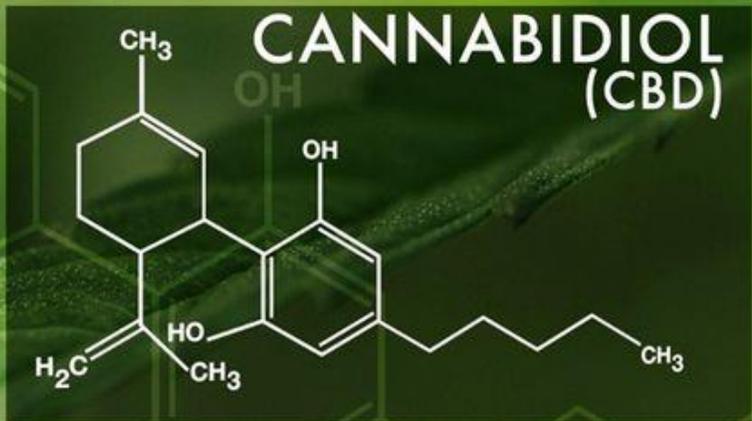


Princípios Fundamentais:

II- O alvo de toda atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

V- Compete ao médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente;

VIII- O médico não pode em nenhuma circunstância ou sobe nenhum pretexto, renunciar à sua liberdade profissional, nem permitir quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficiência e a correção de seu trabalho.



X



COTIDIANO

Homem tenta escapar da polícia em MS e morre prensado pela droga que transportava



Traficante morre esmagado por 500 kg de maconha

Imagem: Rádio Caçula/Divulgação





Classificação científica

Reino: Plantae
Clado: angiospérmicas
Clado: eudicotiledóneas
Clado: rosídeas
Ordem: Rosales
Família: Cannabaceae
Género: Cannabis
Espécie: C. sativa



Classificação Científica:

Reino: Animalia
Filo: Chordata
Classe: Reptilia
Ordem: Squamata
Subordem: Ophidia
Superfamília: Xenophidia
Família: Viperidae
Gênero: Bothrops

Helicóptero da empresa dos filhos de senador é apreendido com quase meia tonelada de pasta de cocaína

Advogado da família de Zezé Perrella (PDT-MG) diz que responsabilidade é do piloto, que não estava autorizado a transportar drogas

Bruno Dalvi, especial para O GLOBO e Ezequiel Fagundes
25/11/2013 - 18:01 / Atualizado em 25/11/2013 - 19:28



Helicóptero apreendido pela PF Foto: TV Gazeta

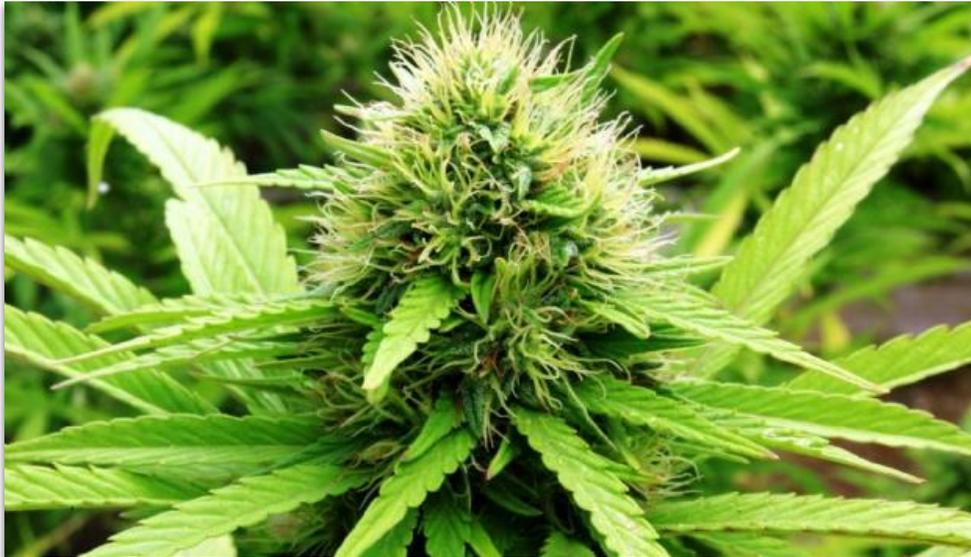


X



“O perigo maior do uso da maconha é expor os jovens às consequências de ordem policial sumamente traumática. Não há dúvida de que cinco dias de detenção em qualquer estabelecimento policial são mais nocivos à saúde física e mental que cinco anos de uso continuado da maconha”.

(Jornal Brasileiro de Psiquiatria 29 : 353-4, 1980)



Classificação científica

Reino: Plantae

Clado: angiospérmicas

Clado: eudicotiledóneas

Clado: rosídeas

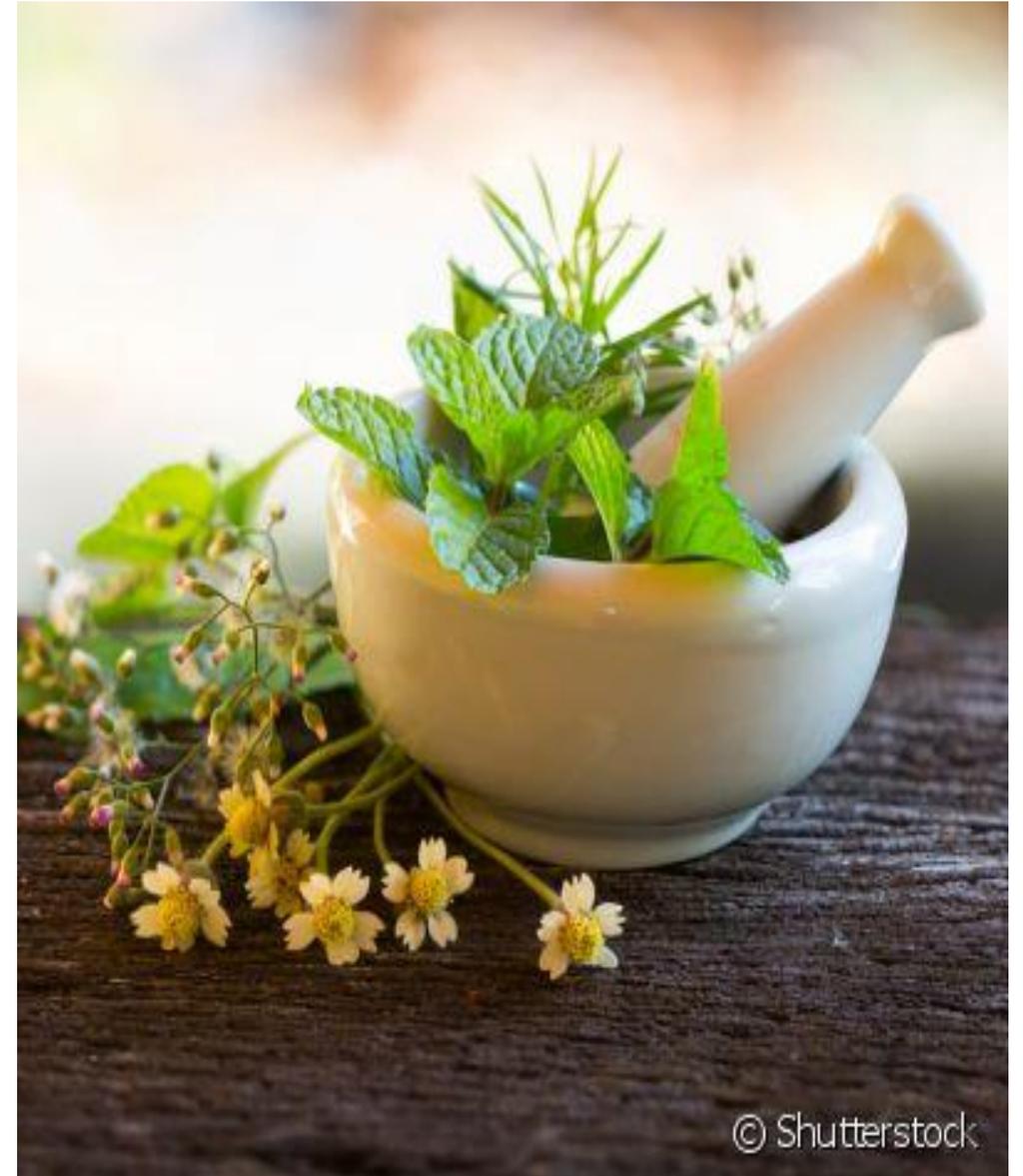
Ordem: Rosales

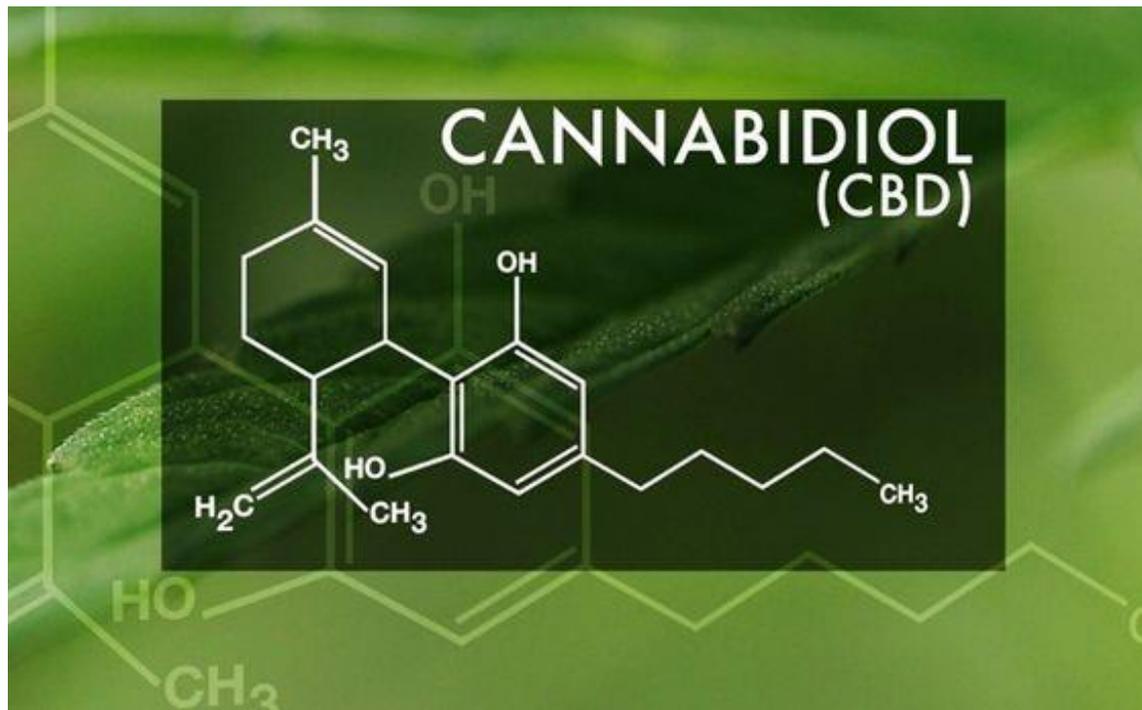
Família: Cannabaceae

Género: Cannabis

Espécie: C. sativa

X





Recife, 25 de setembro de 2014

AO

Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE

Comissão de Ética

Ref. Consulta sobre prescrição a medicamentos proscritos

Prezados membros do conselho,

venho respeitosamente através desta consulta, requerer e informar o quanto segue:

Conforme ampla divulgação na mídia, um grupo de mães de crianças com epilepsia refratária a todos os tratamentos medicamentosos e não medicamentosos (dietas, neuromodulação, cirurgia), iniciaram o uso de Canabidiol (CBD) oral, que é um canabinóide não psicoativo encontrado na planta *Cannabis Sativa*.

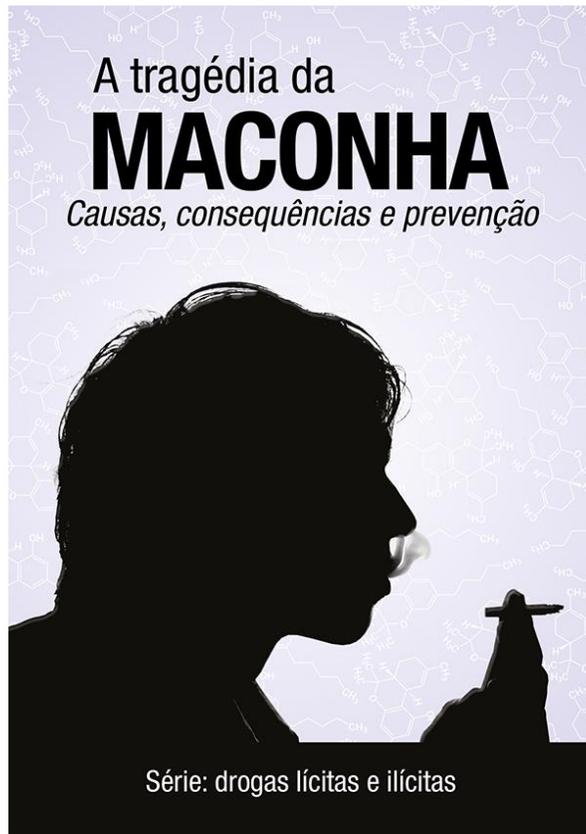
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

009619/2014



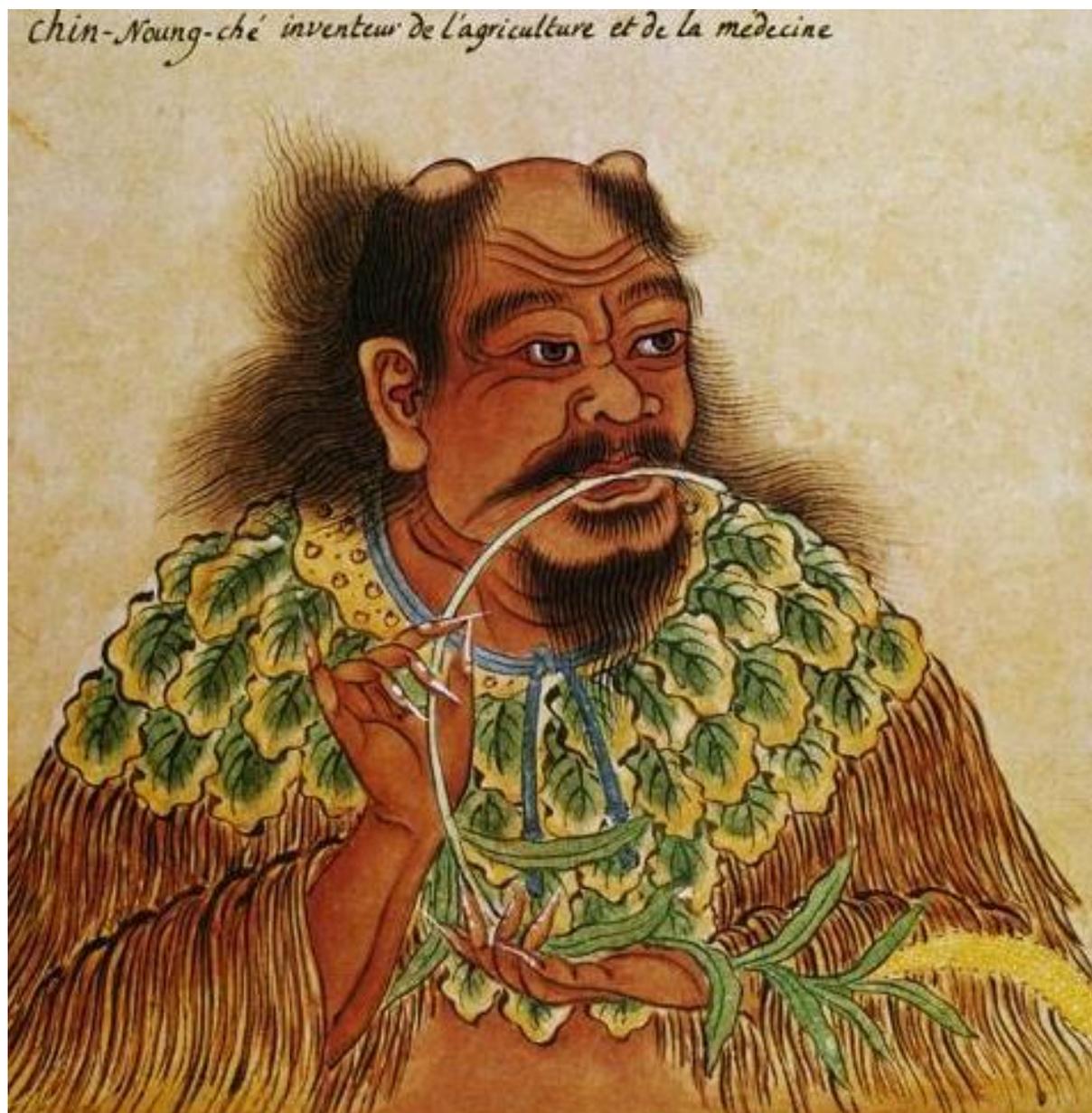
25/09/2014 15:36

PROTOCOLO



2019

Shen-Nung



1º CAMPEONATO DE SURF NA TERRA PLANA
ETAPA DE VERA CRUZ
REALIZAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE SURF CRIACIONISTA



(Imagem da internet)

Aristóteles 330 ac



2700 ac

MECANISMO DE AÇÃO DO SISTEMA CANABINÓIDE

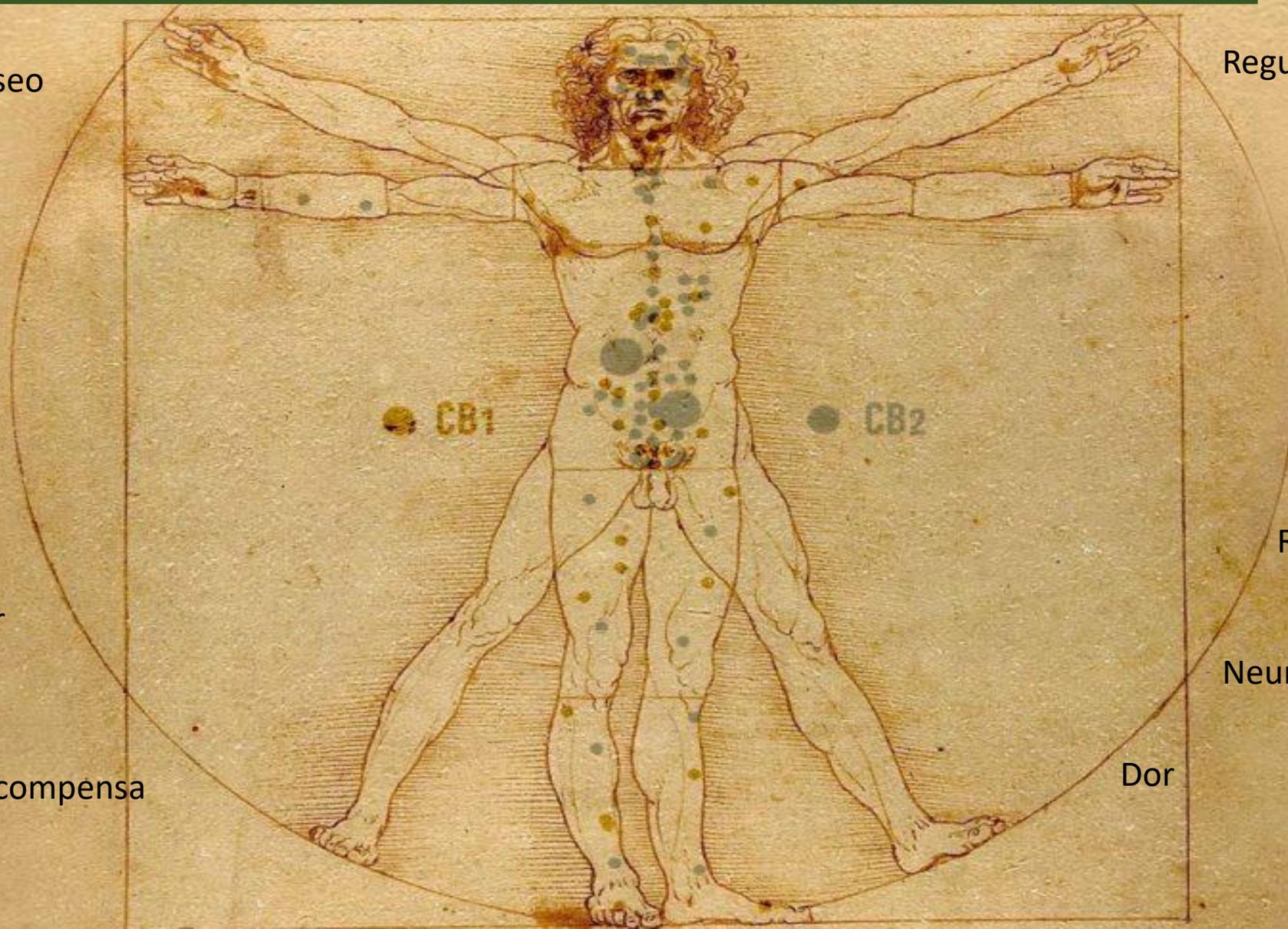
Crescimento ósseo

Movimento

Memória

Humor

Sistema recompensa



Regulação metabólica

Sono

Apetite

Resposta imune

Neuroproteção

Dor



- Consulta 654/2019,
 - (i) apenas quando administrados **via oral**;
 - (ii) **exclusivamente para doenças debilitantes graves** sem alternativa terapêutica implicaria grave dano à garantia do direito fundamental à saúde, à dignidade e à liberdade dos pacientes.
- Consulta 655/2019,
 - (i) as **exigências** desarrazoadas de segurança, que aumentarão consideravelmente os **custos do cultivo**, tornando os medicamentos mais caros, menos acessíveis, além de gerar tendência de maior **impacto ambiental**, devido à **proibição do cultivo em área externa**;
 - (ii) a **inexistência de disciplina específica**, com exigências simplificadas, **para viabilizar o cultivo associativo**, ou por **pequenos produtores**, a exemplo do que ocorre em outros países;
 - (iii) a **vedação à manipulação** de produtos e medicamentos à base de cânabis, por parte de **farmácias de manipulação**;
 - (iv) a exigência de **certidão negativa de antecedentes criminais** para as pessoas responsáveis pelo cultivo, ou para trabalhar nele, o que, além de inconstitucional, produz nova exclusão de grupos sociais discriminados e comunidades vulnerabilizadas pela “guerra às drogas”, discurso legitimador da criminalização sistêmica da população negra, pobre e periférica.

FOLHA DE S. PAULO

DESDE 1921 ★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

ANO 99 • Nº 33.051

DOMINGO, 29 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SÃO PAULO • CONCLUÍDA ÀS 22H30 • R\$ 7,00

ENTREVISTA
Damares Alves
Defendo dar 1 ano de licença remunerada para as mães

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, quer que o Congresso amplie para um ano a licença-maternidade remunerada. "Vamos ter resistência? Muita. Mas a gente pode trabalhar", disse ao programa de entrevistas da Folha e do UOL. A lei atual prevê afastamento de 4 meses. [continua em R1 e R2](#)

“
Não me promitiei no caso Agatha porque virou debate político; mas visitarei a família

STF deve restringir



Ilustríssima p. 4
Aborto à brasileira

Polarização reacende debate, mas mulheres ainda são enquadradas em lei da Era Vargas

Maconha medicinal pode movimentar até R\$ 4,7 bi no país

Empresários investem na produção de medicamentos à base da planta, apesar da falta de legislação sobre o tema

CANNABIS MEDICINAL

Mesmo sem legislação favorável ao cultivo da maconha medicinal no Brasil e diante da desaprovção do Planalto sobre a proposta da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de regular o tema, há empresários investindo no setor.

A estimativa de recursos a serem movimentados vai de R\$ 1,1 bilhão a R\$ 4,7 bilhões por ano, segundo estudos.

A projeção mais entusiasmada prevê que o país tenha ao menos 3,9 milhões de pacientes que poderiam ser tratados com Cannabis.

Desde 2014, mais de 4.000 doentes foram autorizados a importar produtos feitos dos ativos canabidiol (CBD) e tetraidrocannabinol (THC) para o tratamento de patologias como epilepsia, transtornos de ansiedade, depressão e esclerose múltipla.

Em João Pessoa (PB), uma associação de pacientes é a única a ter lumenar da Justiça para cultivar maconha e produzir óleo medicinal.

Em dois anos e meio, a entidade Abrace Esperança viu o número de pacientes passar de 155 para 2.500. Eles pagam anuidades de R\$ 350 e valores que variam de R\$ 150 a R\$ 200 pelo óleo —o que representa 10% do valor dos importados. [Saiba mais em R11](#)

7:45



EXAME



Assine

ECONOMIA

Legalizar maconha poderia render até R\$ 6 bi em impostos

Economia com sistema prisional chegaria a R\$ 1 bilhão, de acordo com estudo divulgado pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados

Por **João Pedro Caleiro**

🕒 6 set 2019, 12h58 - Publicado em 9 jun 2016, 17h56



ADAPTAMENTOS

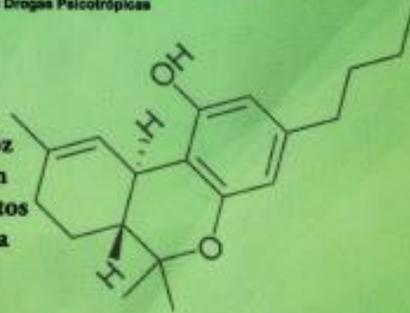


CEBRID

Centro Brasileiro de Informações
sobre Drogas Psicotrópicas

DEPARTAMENTO DE
PSICOLOGIA

E. A. Carlini
José Carlos F. Galduróz
Monica Levy Andersen
Paulo E. Orlandi-Mattos
Lucas de Oliveira Maia
[Editores]



Simpósio Internacional:

Por uma Agência Brasileira da *Cannabis* Medicinal?





FOLHA DE S.PAULO



equilíbrio e saúde > saúde responde ciência

X FECHAR

ESPAÇO PAGO

CANNABIS MEDICINAL

À revelia da Justiça, associação do Rio fornece óleo de maconha a pacientes

Prática de desobediência civil pacífica foi informada à Justiça em pedido por autorização





**PLANTAR
É FAZER
JUSTIÇA
COM AS
PRÓPRIAS
MÃOS!**

abracannabis.org.br

CONTRA O
TRÁFICO E O
CAPITAL,
MACONHA NO
QUINTAL!



Obrigado!

